

Prestação de Contas de Gestão

DADOS Nº **PROTOCOLO**: 011472/2025

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Unidades orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Exercício: 2024

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Enviado por: ELINEUDO SOTERO TELES

Data de envio: 16/05/2025 13:33:00

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Elineudo Sotero Teles	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

16/05/2025 Página 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6°

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº

/2025

CHAVAL- (CE), 25 DE FEVEREIRO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

ELINEUDO SOTERO TELES, brasileiro, de CPF Nº 468.752.713-20, Residente na Rua Joaquim Amancio , S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6°.

1.	Х	Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;
2.	х	Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);
3.	х	Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;
4.	Х	Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;
5.	Х	Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;
6.	Х	Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;
7.	Х	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;
8.	Х	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;
9.	Х	Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;
10.	Х	Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;
11.	Х	Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
12.	Х	Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;
13.		Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09 ;
14.	х	Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
15.	2	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10 .



ARTIGO 7º.

1.		Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6°;
2.		Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.
	<u>AF</u>	RTIGO 9°.
1.		Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.	х	Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.	х	Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

ELINEUDO SOTERO TELES SECRETARIO

Ao Dr. RHOLDEN QUEIROZ Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado Rua Sena Madureira, 1047 - Centro Fortaleza- CE



GOYERO MUNICIPAL DE CHAYAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. ELINEUDO SOTERO TELLES, CPF Nº 468.752.713-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente l'ortaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel, (88) 3625-1330.
Rua Teg. Manoel Olimpio, s/n. Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146-301/0001-77



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6°

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13 MODELO-01

Prefeitura Municipal de: CHAVAL

2024

		24000 5	5 A 1 I B I	DADE OF	OTOD	1	
		JADOS L	JA UNI	DADE GE	-510R	KA_	
Código da Unidade Gestora Nome da Unidade Gestora	a (cor (conf	orme o s	Sim): im):	1105 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
F-:							
Nome do Servidor ELINEUDO SOTERO TELI	ES						
Cargo/Função SECRETARIO					CPF 468.7	752	2.713-20
Matrícula				Período (01/01/20			
Nomeação/Designação			Data	do Ato		Т	Data da Publicação
PORTARIA Ato Nº 008GAE	3/202	1	04/01	/2021		{	04/01/2021
Delegação de Competência	Data	do Ato		Data da Publicaç	ão		Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA Joaquim Amancio	S/N						
Bairro/Distrito: Centro							
Município: CHAVAL	- <u>-</u>						
UF: CE				62.420-0	0		
Telefones: Fixo: ()				Celular (88) 988	316	-9654
Eleberede nos				Corre			
Elaborado por	D0 /	OF 004		Cargo I			
CONASP S/S LTDA C	···			CONTAI	OOR		
Matrícula		Data 31/12/20	24			As	sinatura
Tesoureiro/Responsável pe Controle Interno	elo		Co	ntador			Ordenador de Despesa
				\			
	·		A	<u>/</u>		_	
Tesoureiro		C	ONAS CIRC	P S/8 ETE CE 304	DA		ELINEUDO SOTERO TELES
		/			·		
							r



I.N. N° 03 / 13 MODELO 02

Mês/Ano: 01/01/2024 a 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1105

Município: CHAVAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME CO	OMPLETO				
Empresa:	Contador:				
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA				
C.N.P.J:	C.P.F.:				
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91				
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:				
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A				
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO				
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA				
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145				
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669				

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De <u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>

Contador

Ordenador de Despesa

ELINEUDO SOTERO TELES



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6°

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOT	AS PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA RECE	EITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Receita de contribuições Receita patrimonial Receita agropecuária Receita industrial Receita de serviços Transferências correntes Outras receitas correntes Receitas de capital (II) Operações de crédito Alienação de bens Amortização de empréstimos Transferências de capital Outras receitas de capital		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV) Operações de crédito internas Mobiliária Contratual Operações de crédito externas Mobiliária Contratual		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) Recursos arrecadados em exercícios anteriores Superávit financeiro Reabertura de créditos adicionais		- - -	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	-

3

PÁGINA: 0002 Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII) Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes Despesas de capital (IX) Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida Reserva de contingência (X)		54.000,00 5.000,00 0,00 49.000,00 6.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da dívida interna Dívida mobiliária Outras dívidas Amortização da dívida externa Dívida mobiliária Outras dívidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:58:10 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0003 Valores em Reais

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA E CONSUltorja Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

		INSC	RITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da divida		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:58:42 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA E CONSUNTORIA CONTABII

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

		INSCRI	ITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(C)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização de divida		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:59:07 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

> ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Asgessoria e consultoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL BALANÇO FINANCEIRO EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

ING	RESSOS			DISPÊNDIOS	;		
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências financeiras recebidas (II) Transf. rec. para a execução orçamentária Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem Outras Movimentações Financeiras (III) Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa Recebimentos extraorçamentários (IV) Inscrição de restos a pagar processados Inscrição de restos a pagar processados Outros recebimentos extraorçamentários Saldo do exercício anterior (V) Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) Caixa e equivalentes de caixa RPPS Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Transferências financeiras concedidas (VIII) Transf. conc. para a execução orçamentária Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS Transf. conc. para aportes de recursos para siste Outras Movimentações Financeiras (IX) Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária Desbloqueios Judiciais de Valores ém Caixa Pagamentos extraorçamentários (X) Execução de restos a pagar não processados Execução de restos a pagar processados Outros pagamentos extraorçamentários Outros pagamentos extraorçamentários Saldo para o exercício seguinte (XI) Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS) Caixa e Equivalentes de caixa RPPS Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:59:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas CONASP (ONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA E CONSOITORIA CONTÁBII GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL BALANÇO FINANCEIRO EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO	NOTA RECEITA DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a) ORÇAMENTÁRIA (b) (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO NOTA RECEITA DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (d) ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d -

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:00:24 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

> ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NO)TA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO	OR
ATIVO	ı	1		1	
Ativo Circulante	ı	ı		1	
Caixa e equivalentes de caixa	1	- 1	0,00	1 0,6	00
Créditos a curto prazo	1	- 1	0,00	0,0	00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	1	- 1	0,00	0,6	00
Estoques	1	1	0,00	0,	00
Ativo não circulante mantido para venda	1	1	0,00	0,	00
VPD pagas antecipadamente	1	1	0,00	0,	00
Fotal do ativo circulante	1	1	0,00	1 0,	00
Ativo Não Circulante	1	1		I	_
Realizável a Longo Prazo	1	- 1	0,00	0,0	00
Investimentos	1	1	0,00	0,0	00
Imobilizado	1	1	0,00	0,	00
Intangível	F	1	0,00	0,	00
Diferido	1	1	0,00	1 0,	00
Total do ativo não circulante	1	1	0,00	1 0,	00
FOTAL DO ATIVO	ŀ	ı	0,00	1 0,	00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1	1	,	I	
Passivo Circulante	I	1		1	
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	1	- 1	0,00	Ι 0,	00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	1	1	0,00	Ι 0,	00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1	- 1	0,00	1 0,	00
Obrigações fiscais a curto prazo	1	- 1	0,00	1 0,	00
Obrigações de repartições a outros entes	1	ı	0,00	1 0,	00
Provisões a curto prazo		- 1	0,00	0,	00
Demais obrigações a curto prazo	1	1	0,00	0,	00
Total do passivo circulante		J	0,00	0,	00
Passivo Não Circulante	V	7	1	1	_
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	/1	<u>ب</u>	7 0,00	1 0,	۸ſ

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 Fundo Municipal do Idoso Valores em Reais

Fundo Municipal do Idoso					Va
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	<u> </u>	ı	0,00	0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	1	1	0,00	0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo	1	1	0,00	0,00	
Provisões a longo prazo	1	1	0,00	0,00	
Demais obrigações a longo prazo	1	1	0,00	0,00	
Resultado diferido	1	1	0,00	0,00	
Total do passivo não circulante	1	ł	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	<u> </u>	ı	0,00	0,00	
Patrimônio Líquido	1	1	1	1	
Patrimônio social e capital social	I	1	0,00	0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital	1	1	0,00	0,00	
Reservas de capital		1	0,00	0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial	1		0,00	0,00	
Reservas de lucros	1		0,00	0,00	
Demais reservas	1	1	0,00	0,00	
Resultados acumulados	1	1	0,00	0,00	
(-) Ações / Cotas em tesouraria	1	1	0,00	0,00	
Total do patrimônio líquido	I	I	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:49:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso EM: 31/12/2024

PÁGINA: 0003 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	1	NOTA	EXERC:	ÍCIO ATUAL	EXER	CÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			l	<u></u>	ı	I
Ativo financeiro				0,00	1	0,00
Ativo Permanente	!		l	0,00	I	0,00
Total do Ativo			1	0,00	İ	0,00
PASSIVO (II)			l		1	
Passivo financeiro			!	0,00	1	0,00
Passivo permanente			i	0,00	1	0,00
Total do Passivo			l	0,00		0,00
					· · · · · ·	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			1	0,00	1	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:49:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA 5 PRO ASSESSORIA e Consultoria Contábil

EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

Valores em Reais

PÁGINA: 0004

ESPECIFICAÇÃO	1 NO	TA	EXERCÍCIO ATUAL	EXE	ERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	I	ı	****	1	
Garantias e contra garantias recebidas	l	ı	0,00	1	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	I	- 1	0,00	1	0,00
Direitos contratuais	1	1	0,00	1	0,00
Dutros atos potenciais ativos	I	ı	0,00	1	0,00
Total dos atos potenciais ativos	1	ı	0,00	1	0,00
Atos Potenciais Passivos	1	1		1	
Garantias e contra garantias concedidas	1	1	0,00	ı	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	1	- 1	0,00	1	0,00
Obrigações contratuais	1	ı	0,00	I	0,00
Outros atos potenciais passivos	1	1	0,00	I	0,00
Total dos atos potenciais passivos		ı	0,00	ı	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:49:20 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

Ordenador Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA E CONSUltoria Contábil

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0005 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ONTES DE RECURSOS	l l	0,00	0,00
.500000000 - Recursos não vinculados de impostos	1 1	0,00	0,00
.500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação	1 1	0,00	0,00
500100200 - Receita de Imposto e Trans Saúde	1 1	0,00	0,00
.501000000 - Outros recursos não vinculados	1 1	0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos	1 1	0,00	0,00
154000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	1 1	0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	1 1	0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1 1	0,00	0,00
L541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	1 1	0,00	0,00
.542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
.542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	1	0,00	0,00
L543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	i	0,00	
L544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF	i i	0,00	•
LSS0000000 - Transferência do Salário-Educação	I I	0,00	
LS51000000 - Transferência de recursos do PDDE	i i	0,00	
L552000000 - Transferência de recursos do PNAE	i	0,00	
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE	i	0,00	
L569000000 - Outras transferências do FNDE	i	0,00	
157000000 - Transferência de convênio-União/Educação	i	0,00	
L571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	
L572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação	i	0,00	
L573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação	i	0,00	
L574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	
L575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação	ì	0,00	
L599000000 - Outros recursos vinculados à Educação	1	0,00	
L600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção	i i	0,00	
L601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação	1 1	0,00	
L602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	i	0,00	
1604000000 - Transf. aq. de saúde e comb. às endemias	\sim i	0,00	
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem	N G	0,00	
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	•
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal		0,00	
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde	- /	0,00	

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024 EM : 31/12/2024 Fundo Municipal do Idoso

1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde	l	ı	0,00	0,00	
1633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde	I	1	0,00	0,00	
1634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde	1	1	0,00	0,00	
1635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde	1	1	0,00	0,00	
1636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde	I	1	0,00	0,00	
1659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde	I		0,00	0,00	
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS	1		0,00	0,00	
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	1	1	0,00	0,00	
1662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	1	1	0,00	0,00	
1665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social	1	1	0,00	0,00	
L665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social	1	I	0,00	0,00	
L665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	į –	l	0,00	0,00	
L665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Socia	ŀ	ŀ	0,00	0,00	
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social	i	l	0,00	0,00	
.700000000 - Outros convênios da União	I	1	0,00	0,00	
701000000 - Outros convênios do Estado	I	I	0,00	0,00	
.702000000 - Outros convênios dos Municípios	I	1	0,00	0,00	
703000000 - Outros convênios de outras Entidades	I	1	0,00	0,00	
704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais	l	ı	0,00	0,00	
705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais	1	1	0,00	0,00	
706000000 - Transferência especial da União	ı	1	0,00	0,00	
.707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	1	1	0,00	0,00	
.708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais	t	1	0,00	0,00	
.709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos	1	1	0,00	0,00	
.710000000 - Transferência especial dos Estados	I	1	0,00	0,00	
.711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	I	1	0,00	0,00	
.715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	1	1	0,00	0,00	
716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	1	1	0,00	0,00	
717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	i	1	0,00	0,00	
718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	1	1	0,00	0,00	
718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	1	1	0,00	0,00	
719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	1	1	0,00	0,00	
720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1	1	0,00	0,00	
.721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo	1	ı	0,00	0,00	
.749000000 - Outras vinculações de transferências	1	1	0,00	0,00	
.749000001 - Outras vinc. de transferências - FNHIS	~ 1	1	0,00	0,00	
1750000000 - CIDE		11	0,00	0,00	
L751000000 - Contribuição de iluminação pública	X 1	1	0,00	0,00	
1752000000 - Recursos vinculados ao trânsito		1	0,00	0,00	
1753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos		1	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL BALANÇO PATRIMONIAL EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

1754000000 - Recursos de operações de crédito 0,00 0,00 0,00 1						
1756000000 - Altenação de bens/Ativos-Adm. indireta 0,00 0,00 1759000000 - Recursos vinculados a fundos 0,00 0,00 0,00 17610000000 - Recursos de molumentos, taxas e custas 0,00 0,00 0,00 17610000000 - Recursos de molumentos, taxas e custas 0,00 0,00 0,00 17610000000 - Recursos de molumentos, taxas e custas 0,00 0,00 0,00 1799000000 - Voutras vinculações legais 0,00 0,00 0,00 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 0,00 0,00 0,00 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 0,00 0,00 0,00 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 0,00 0,00 0,00 1800111102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 0,00 0,00 0,00 1800111101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fí 0,00 0,00 0,00 1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Fínanc. 0,00 0,00 0,00 1801211102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Fínanc 0,00 0,00 0,00 1801211102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Fínanc 0,00 0,00 0,00 1801211102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Fínanc 0,00 0,00 0,00 180121101 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Fínanc 0,00 0,00 0,00 180121101 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Fínanc 0,00 0,00 0,00 180121101 - RECUrsos vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 180000000 - Recursos próprios dos c	1754000000 ~ Recursos de operações de crédito			0,00 [0,00	
1759000000	1755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	ı	1	0,00	0,00	
1750000000	1756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	1	1	0,00	0,00	
1741000000 - Rec., vinc., combate e erradicação pobreza 0,00	1759000000 - Recursos vinculados a fundos	I	1	0,00	0,00	
1799000000 - Outras vinculações legais 0,00 0	1760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas	I	1	0,00	0,00	
	1761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	ı	ı	0,00	0,00	
	1799000000 - Outras vinculações legais	ı	ı	0,00	0,00	
800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 0,00 0,00 0,00 0,00 800112102 - RPPSPrevidenciário-Legislativo-Comp. Fi 0,00 0,00 0,00 801211102 - RPPSFinanceiro-Executivo 0,00 0,00 0,00 801211102 - RPPSFinanceiro-Executivo-Comp. Financ. 0,00 0,00 0,00 801212102 - RPPSFinanceiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 0,00 801212102 - RPPSFinanceiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 0,00 801212102 - RPPSFinanceiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 0,00 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 0,00 80000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 0,00 860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 0,00 860000000 - Opósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 880000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 880000000 - Recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 880000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 89900000 - Outros recursos vinculados 0,00	.800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	ı	- 1	0,00	0,00	
800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi 0,00 0,00 0,00 801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo 1 0,00 0,00 0,00 801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ. 0,00 0,00 8012112101 - RPPS-Financeiro-Legislativo 0,00 0,00 801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 801212103 - RECUrso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 80000000 - Recursos extraorcamentários à precatório 0,00 0,00 80000000 - Recursos extraorcamentários à precatório 0,00 0,00 80000000 - Recursos extraorcamentários 0,00 0,00 80000000 - Dutros recursos extraorcamentários 0,00 0,00 80000000 - Outros recursos extraorcamentários 0,00 0,00 80000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 80000000 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 80000000 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 80000000 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 90100100 - Transfencias do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 90100100 - Transfencias do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 90100100 - Transfencias do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 90100100	.800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	I	1	0,00	0,00	
801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo 801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ. 801211102 - RPPS-Financeiro-Legislativo 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 802000000 - Recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 860000000 - Recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 860000000 - Depósitos de terceiros 80200000 - Dutros recursos extraorçamentários 80200000 - Dutros recursos extraorçamentários 80200000 - Dutros recursos extraorcamentários 80200000 - Dutros recursos pórpirios dos consórcios 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 80200000 - Recursos Direitos da Criança e C	800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	ı	1	0,00	0,00	
801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo 801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ. 8012111102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ. 801211101 - RPPS-Financeiro-Legislativo 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 802000000 - Recursos vinculado ao RPPS-Taxa de admini 800000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 806000000 - Recursos extraorçamentários i i 0,00 i 0,00 i 806000000 - Depósitos de terceiros 80000000 - Depósitos de tercei	800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	ı	1	0,00	0,00	
801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ. 0,00 0,00 0,0	801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	1	i	0,00		
801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo 0,00 0,00 0,00 801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ 0,00 0,00 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 861000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 861000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 869000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 869000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 88000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 89000000 - Outros recursos vinculados 0,00 0,00 899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 0,00 0,00 899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 80000000 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 800100000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 801000000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 801000000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 801000000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 801000000 - Transfeñecias do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 <td< td=""><td>.801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.</td><td>I</td><td>1</td><td>0.00</td><td>0.00 </td><td></td></td<>	.801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	I	1	0.00	0.00	
801212102 - RPPS-Financeíro-Legislatívo-Comp. Financ 0,00 0,00 0,00 0,00 802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 0,00 0,00 861000000 - Recursos extraorça extraorça possitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 0,00 862000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 869000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 86900000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 86900000 - Recursos extraorça mentários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89900000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89900000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89900000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89900000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89900000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	i	i			
802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini 0,00 0,00 860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 0,00 862000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 0,00 862000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 862000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 0,00 862000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 882000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 882000000 - Outros recursos vinculados 0,00	801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	ĺ	i	0.00 1		
860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório 0,00 0,00 861000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 8620000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 869000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 880000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 899000000 - Outros recursos vinculados 0,00 0,00 899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 0,00 0,00 899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 500100100 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação 0,00 0,00 500100000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 500100000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 500100000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 500100000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 500100000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 0,00 0,00 541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 542107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 543000	802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		i			
861000000 - Recursos extraorç Depósitos judiciais 0,00 0,00 862000000 - Depósitos de terceiros 0,00 0,00 869000000 - Outros recursos extraorçamentários 0,00 0,00 889000000 - Recursos próprios dos consórcios 0,00 0,00 889000000 - Outros recursos vinculados 0,00 0,00 889000000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 0,00 0,00 89900001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 0,00 0,00 89900002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 5000100100 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 502000000 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos 0,00 0,00 504000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 0,00 0,00 540100000 - Transferências do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 541100000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 <td>860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório</td> <td>· </td> <td>i</td> <td></td> <td></td> <td></td>	860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório	· 	i			
0,00 0,00	861000000 - Recursos extraorç Depósitos judiciais		i			
0,00 0,00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		i			
0,00 0,00	369000000 - Outros recursos extraorçamentários		i		· ·	
0,00 0,00	•	i	i		·	
899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 0,00 0,00 89900002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 500000000 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação 0,00 0,00 500100200 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos 0,00 0,00 504000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 0,00 0,00 541107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 542107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 542107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 542107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0,00 0,00	899000000 - Outros recursos vinculados	·	i			
89900002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente 0,00 0,00 500000000 - Recursos não vinculados de impostos 0,00 0,00 500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação 0,00 0,00 500100200 - Receita de Imposto e Trans Saúde 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 501000000 - Outros recursos não vinculados 0,00 0,00 502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos 0,00 0,00 50000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 50000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 0,00 0,00 5000 50000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 5000 5000 50000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 0,00 0,00 5000 5000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 5000 5000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 5000 5000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 5000 5000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT 0,00 0,00 5000 5000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0,00 0,00 5000 50000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0,00 0,00 5000 50000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1	i			
0,00 0,00		i	i			
0,00 0,00	500000000 - Recursos não vinculados de impostos	·	i	· ·	, · ·	
0,00 0,00		ì	i			
0,00 0,00	500100200 - Receita de Imposto e Trans Saúde		i		· ·	
0,00 0,00	501000000 - Outros recursos não vinculados		i			
0,00 0,00			i			
0,00 0,00			i			
0,00 0,00		1	i			
0,00 0,00	•		i		·	
0,00 0,00			1			
42107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT 0,00 0,00 43000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0,00 0,00	·		1			
543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		, I	i			
7,00	•	G !	1			
	·		1			
550000000 - Transferência do Salário-Educação (· •			
	•					
551000000 - Transferencia de recursos do PDDE 0,00 0,00		<i>\</i> / !				

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL BALANÇO PATRIMONIAL EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0008 Valores em Reais

553000000 - Transferência de recursos do PNATE	1 1	0,00	0,00
569000000 - Outras transferências do FNDE	1 1	0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação	1 1	0,00	0,00
571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã	1 1	0,00	0,00
572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação	1 1	0,00	0,00
573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação	1 1	0,00	0,00
574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação	1 1	0,00	0,00
575000000 - Outras transf. de convênios - Educação	1 1	0,00	0,00
576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação	1 1	0,00	0,00
599000000 - Outros recursos vinculados à Educação	1 1	0,00	0,00
600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção	1 1	0,00	0,00
601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação	1 1	0,00	0,00
602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	1 1	0,00	0,00
603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	1 1	0,00	0,00
604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1 1	0,00	0,00
605000000 - Transf. complementação piso enfermagem	1 1	0,00	0,00
621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual	1 1	0,00	0,00
622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal	1 1	0,00	0,00
631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde	1 1	0,00	0,00
632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde	1 1	0,00	0,00
633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde	1 1	0,00	0,00
634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde	1 1	0,00	0,00
635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde	1 1	0,00	0,00
636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde	1 1	0,00	0,00
659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde	1 1	0,00	0,00
660000000 - Transferência de recursos do FNAS	1 1	0,00	0,00
661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	1 1	0,00	0,00
662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	1 1	0,00	0,00
665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social	1 1	0,00	0,00
665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social	1 1	0,00	0,00
665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	1 1	0,00	0,00
665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Socia	1 1	0,00	0,00
669000000 - Outros recursos à Assistência Social	1 1	0,00	0,00
700000000 - Outros convênios da União		0,00	0,00
701000000 - Outros convênios do Estado	1 1	0,00	0,00
702000000 - Outros convênios dos Municípios		0,00	0,00
703000000 - Outros convênios de outras Entidades	· •	0,00	0,00
704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais	1 1	0,00	0,00
705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais	l l	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

PÁGINA: 0009

Valores em Reais

EM : 31/12/2024 EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

2707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	l	1	0,00	0,00
2708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais	I	1	0,00	0,00
2709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos	1	1	0,00	0,00
2710000000 - Transferência especial dos Estados	1	l	0,00	0,00
2711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	1	1	0,00	0,00
2715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	1	1	0,00	0,00
2716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	1	1	0,00	0,00
2717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	1	t	0,00	0,00
2718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	1	1	0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	l l	1	0,00	0,00
2719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	1	I	0,00	0,00
2720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1	1	0,00	0,00
2721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo	ŀ	1	0,00	0,00
2749000000 - Outras vinculações de transferências	i	1	0,00	0,00
2749000001 - Outras vinc. de transferências - FNHIS	1	1	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	1	i	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de iluminação pública	I	1	0,00	0,00
2752000000 - Recursos vinculados ao trânsito	1	1	0,00	0,00
2753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos	1	I	0,00	0,00
2754000000 - Recursos de operações de crédito	1	i	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	I	1	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	1	1	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	1	1	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas	1	i	0,00	0,00
2761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	1	1	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	1	1	0,00	0,00
2800111101 - RPPS~Previdenciário-Executivo	1	I	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	l	1	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	1	1	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	1	ļ	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	1	1	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	1	1	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	1	J	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	1	1	0,00	0,00
2802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	. 1	1	0,00	0,00
2880000000 - Recursos próprios dos consórcios	1	1	0,00	0,00
2899000000 - Outros recursos vinculados	ŧ	ŀ	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	7	1	0,00	0,00
2899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente	/ 1	1	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0010

Valores em Reais

Total das Fontes de Recursos

0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:10:49:20 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO

0,00 |

Assessoria e Consultoria Contábil

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO	ATUAL	EXERCÍCIO	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Impostos Taxas Contribuições de melhoria Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00
Contribuições Contribuições sociais Contribuições de intervenção no domínio econômico Contribuições de iluminação pública Contribuições de interesse das categorias profissionais Total de contribuições			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos Vendas de merçadorias Vendas de produtos Exploração de bens, direitos e prestação de serviços Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos			0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00
Variações patrimoniais aumentațivas financeiras Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos Juros e encargos de mora Variações monetárias e cambiais Descontos financeiros obtidos Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras Aportes do Banco Central Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências e delegações recebidas Transferências intragovernamentais Transferências intergovernamentais Transferências das instituições privadas Transferências das instituições multigovernamentais			0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00

,

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0002 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos Transferências do exterior Execução orçamentária delegada de entes Transferências de pessoas físicas Outras transferências e delegações recebidas Outras transferências e delegações recebidas Total de transferências e delegações recebidas Outras de transferências e delegações recebidas Outras com ativos e desincorporação de passivos Reavaliação de ativos Ganhos com incorpóração de ativos Outras com incorpóração de ativos Desincorporação de passivos Reversão de redução ao valor recuperável Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos Outras variações patrimoniais aumentativas Variação patrimonial aumentativa a classificar Resultado positivo de participações Operações da autoridade monetária	valores em keals
Reavaliação de ativos Ganhos com alienação Ganhos com incorpóração de ativos Desincorporação de passivos Reversão de redução ao valor recuperável Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos Outras variações patrimoniais aumentativas Variação patrimonial aumentativas Possulfado positivo de participações	
Dacultado nocitivo do narticinacogo	
Variação patrimonial aumentativa a classificar Resultado positivo de participações Operações da autoridade monetária Subvenções econômicas Reversão de provisões e ajustes para perdas Diversas variações patrimoniais aumentativas Total de outras váriações patrimoniais aumentativas O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0	
Total das variações patrimoniais aumentativas (I) 0,00 0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e encargos Remuneração à pessoal Encargos patronais Beneficios a pessoal O,00 Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos Total de pessoal e encargos	
Benefícios previdenciários e assistenciais Aposentadorias e reformas Pensões Benefícios de prestação continuada O,00 0,00 0,00 O,00 0,00 O,00 0,00	

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0003 Valores em Reais

rundo municipal do 10030		
Benefícios eventuais Políticas públicas de transferência de renda Outros benefícios previdenciários e assistenciais Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo Uso material de consumo Serviços Depreciação, amortização e exaustão Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtic Juros e encargos de mora Variações monetárias e cambiais Descontos financeiros concedidos Aportes ao Banco Central Outras variações patrimoniais diminutivas - financeira Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências e delegações concedidas Transferências intragovernamentais Transferências intergovernamentais Transferências a instituições privadas Transferências a instituições multigovernamentais Transferências a consórciós públicos Transferências ao exterior Execução orçamentária delegada de entes Outras transferências e delegações concedidas Total de transferências e delegações concedidas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passiv Redução à valor recuperável e ajuste para perdas Perdas com alienação Perdas Involuntárias Incorporação de passivos Desincorporação de ativos Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Tributárias

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0004 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Total de tributárias		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados Custos das mercadorias vendidas Custos dos produtos vendidos Custos dos serviços prestados Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas Premiações Resultado negativo de participações Operações da autoridade monetaria Incentivos Subvenções econômicas Participações e contribuições Constituição de provisões Diversas variações patrimoniais diminutivas Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0005 Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)

0,00

0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:07:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gérado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONAST CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos Receita tributária Receita de contribuições Receita patrimonial Receita agropecuária Receita industrial Receita de serviços Remuneração das disponibilidades Outras receitas derivadas e originárias Transferências recebidas Outros ingressos operacionais		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Desembolsos Pessoal e demais despesas Juros e encargos da dívida Transferências concedidas Outros desembolsos operacionais		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos Alienação de bens Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos Outros ingressos de investimentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Desembolsos Aquisição de ativo não circulante Concessão de empréstimos e financiamentos Outros desembolsos de investimentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos Operações de crédito Integralização do capital social de empresas dependentes Outros ingressos de financiamentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Desembolsos Amortização/Refinanciamento da dívida Outros desembolsos de financiamentos		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0002 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00 0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:10 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. NOTA: Neste relatório, estão expressós os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios Intragovernamentais Outras transferências correntes recebidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,		
Intergovernamentais a União a Estados e Distrito Federal a Municípios a Consórcio Públicos Intragovernamentais Outras transferências concedidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:51 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABIL TOADE ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa Judiciária Essencial à justiça Administração Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Previdência Social Previdência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Direitos da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Agricultura Organização Agrária Indústria Comércio e Serviços Comunicações Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais		0,00 0,

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:22 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILITADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna Juros e correção monetária da dívida externa Outros encargos da dívida		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval DATA DA EMISSÃO: 17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:49 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

CONASP CONTABILITADE ASSESSORIA E PRO Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024 Fundo Municipal do Idoso PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	SOCIAL CAPITAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS	DE DEMAIS RESERVA	RESULTADOS S ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL	
Saldos Iniciais					1		0,0	0		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital						ŀ		1 1		
Resgate/Reemissão de Ações e Cota	5	R. L.								
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício							0,0	0		0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1								
Constituição/reversão de reservas		ļ			İ					
Dividendos a distribuir(R\$/ação)		ļ								
Saldos finais						1	0,0)		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:17/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:10:20

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas / CUNASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO ASSESSORIA e Consultoria, Contábil



DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2024

ELINEUDO SOTERO TELES SECRETARIO



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

O Fundo Municipal do Idoso, inscrita sob o CNPJ nº 18.643.929/0001-02, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal e tem como sede à Rua Coronel José Porfirio, 341 no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal do Idoso de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal do Idoso de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição,





aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Munícipes, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC n° 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 0,00 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2024.



Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal n° 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal n° 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 0,00 % da despesa fixada atualizada.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS





Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC n° 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC n° 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- 2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- 3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- 4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- 5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.





No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.





BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.



Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devemse conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2° do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
 Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
 Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
 Compreendem as receitas referentes á alienação de ativos não circulantes
 e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
 Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento
 Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.
 Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2024.

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECE	ITA			 D	ESPESA		
	TOTAL	0,00			T 0 1	AL	0,00
		0.00					0.00
	TOTAL	0,00			T 0 7	AL	0,00
		R E	S l	 0			
CEITAS CORRENTES CEITAS DE CAPITAL MAL	0,00 0,00 0,00				DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL TOTAL		0,00 0,00 0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Adendo III Em R\$ 1,00 CONAS

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMIC
		į		
			TOTAL DA RECEITA	A 0,

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultaria Contábil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Balanço Seguridade social - Adendo V Em R&O¶400

ÓRGÃO...... 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E SPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0044 08 241 0044 2.087 08 241 0044 2.088			0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
	TOTAL	<u> </u>	0,00	0,00 /	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILITADE ASSESSORIA E PRO Assessoria contabil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CODIGO	CSFECIFICAÇAU		LKATEIAS	ATTYTUAUES	TUTAL
			j		
				<u> </u>	
		TOTAL	0,00	0,00	0,0

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Constitucia Contabil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e densultoria Contábil

Balanço Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
					1
			0.00	1	
	тотл	AL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e consultoria Contáb

Balanço Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00 CONASP

Anexo 8, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consoltoria Contábil

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
N4 - A	ipal de Chaval Prefeito Geral do Município Jun. da Fazenda e Finanças M. Jun. Adm. e Recursos Humanos Jun. de Infraestrutura e D.Ur Jun. Des. Rural, Agrário e Pe Jun Geral do Município Educação e Cultura E Saúde / FMS Jun. e Assistência Social E Planejamento e G. Governam June Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Adendo VIII Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

_	DEMONSTRATIVO DA DESTESA FOR ORGAOS E FORÇOES					
Ó	FUNÇÕES GÃOS	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	Câmara Municipal de Chaval Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Controladoria Geral do Município Sec. Mun. de Eduçação e Cultura Secretaria de Saude / FMS Sec. de Desenv. e Assistência Social Secretaria de Planejamento e G. Governam Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		
_	TOTAL	0,00	0,00	0,00		

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

ÓR	FUNÇÕES AÕS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
	Câmara Municipal de Chaval Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Controladoria Geral do Município Sec. Mun. de Educação e Cultura Secretaria de Saúdé / FMS Sec. de Desenv. e Assistência Social Secretaria de Planejamento e G. Governam Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABLIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

CONASP

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Adendo VIII Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
Câmara Câmara Câmara Cabine Ca	Municipal de Chaval ete do Prefeito radoria Geral do Município caria Mun. da Fazenda e Finanças M. caria Mun. Adm. e Recursos Humanos caria Mun. de Infraestrutura e D.Ur caria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe pladoria Geral do Município Mun. de Educação e Cultura caria de Saúdé / FMS de Desenv. e Assistência Social caria de Planejamento e G. Governam Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Consultaria Contábil

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

CONASP

	DEMONSTRATIVO	DA DESFESA	FOR ONGAUS L	
ή	FUNÇÕES GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
=		0.00	0.00	0.00
01 02 03 04 05 07 08 09 11 12	Camara Municipal de Chaval Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Controladoria Geral do Município Sec. Mun. de Educação e Cultura Secretaria de Saúde / FMS Sec. de Desenv. e Assistência Social Secretaria de Planejamento e G. Governam Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
04 05	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00 0,00	0,00	Ŏ,ŎŎ 0.00
06 07	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Secretaria Mun. Des. Rural Agrário e Pel	0,00 0,00	0,00 0,00	Ŏ,ŎŎ Q,QQ
08 09	Controladoria Geral do Município Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00 0,00	Ŏ,ŎŎ O,OO	Ŏ,ŎŎ O 00
10 11	Secretaria de Saúdé / FMS Secretaria de Desenva e Assistência Social	0,00	0,00	0,00 0,00
12 13	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
17	Jeer Marrer we Esporte e Euzer	V , V	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00
	Ch			

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABALIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Consultoria Contábil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Adendo VIII Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

	DEMONS	TRAIL O DA L	DESPESA POR	UNGAUS E	- UNÇOES
ÓRG	SÃOS	´	abitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	Câmara Municipal de Chaval Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Munic Secretaria Mun. da Fazenda e Secretaria Mun. de Infraest Secretaria Mun. Des. Rural, Controladoria Geral do Muni Sec. Mun. de Educação e Cul Secretaria de Saúdé / FMS Sec. de Desenv. e Assistênc Secretaria de Planejamento e Sec. Munic. de Esporte e La	ípio e Finanças M. rsos Humanos rutura e D.Ur Agrário e Pe cipio tura ia Social e G. Governam zer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

	DEMONSTRATIVO	DA DESPESA PO	K OKGAOS E	FUNÇUES
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Câmara Munio Câmara Munio Cabinete do Procuradoria Secretaria (Secretaria (Secretaria (Controlador) Sec. Mun. d Sec. de Des Sec. Munic.	cipal de Chaval Prefeito a Geral do Município Mun. da Fazenda e Finanças M. Mun. Adm. e Recursos Humanos Mun. Des. Rural, Agrário e Pe ia Geral do Município e Educação e Cultura de Saúdé / FMS env. e Assistência Social de Planejamento e G. Governam de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

CONASP

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

	DEMONSTRATIVO	DA DESPESA	POR ORGAOS E	FUNÇOES	
ÓRGÃ	FUNÇÕES OS	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
02 GP S S S S S S S S S S S S S S S S S S	âmara Municipal de Chaval abinete do Prefeito rocuradoria Geral do Município ecretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. ecretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos ecretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur ecretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe ontroladoria Geral do Município ec. Mun. de Eduçação e Cultura ecretaria de Saúdé / FMS ec. de Desenv. e Assistência Social ecretaria de Planejamento e G. Governam ec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Consultoria Contábil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Adendo VIII Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ÓRGÃO		Energia	Transporte i	Desporto e Lazer
1 C2 22 G3 3 Pt 4 S6 56 S6 77 S6 89 S6 11 S6 12 S6 12 S6 13 S6	mara Municipal de Chaval binete do Prefeito ocuradoria Geral do Município cretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. cretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos cretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe ntroladoria Geral do Município c. Mun. de Eduçação e Cultura cretaria de Saúde / FMS c. de Desenv. e Assistência Social cretaria de Planejamento e G. Governam c. Munic. de Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABLIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04 Secretaria mur 05 Secretaria mur 07 Secretaria mur 08 Controladoria 09 Sec. Mun. de B 10 Secretaria de 11 Sec. de Desenv 12 Secretaria de	pal de Chaval refeito Geral do Município n. da Fazenda e Finanças M. n. Adm. e Recursos Humanos n. de Infraestrutura e D.Ur n. Des. Rural, Agrário e Pe Geral do Município Educação e Cultura Saúdé / FMS v. e Assistência Social Planejamento e G. Governam e Esporte e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Consultoria Contábil

Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/0<u>3</u>/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Em R\$ 1,00 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

	COM A	REALIZADA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITOS ORCAMENT E SUPLEMENTARES	T O R I Z A CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	D A TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			:		
		!	:		
		I	1		
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	1 0,00	0,0

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

Governo Mu Fundo Muni Anexo 16.	nicipal de C cipal do Ido da Lei nº 43	haval so 20. de 17/0	03/64.	BALANÇO GE			EXERCÍCIO FIN	ANCEIRO DE 2024 Em R\$ 1,00 CONASP
		<u> </u>	JEMONS I RAÇA	O DA DÍVIDA	FUNDADA I	NTERNA		
AUT	ORIZAÇ QUANTIDADE Nº E DATA	ÕES I VALOR DA		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO P/	EXERC SEGUINTE
LEIS	Nº E DATA	EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
I			NADA A REGISTRAR			<u> </u> 		
				•				
			;					
•	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00		0,00	0,0

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILITADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil

overno Municipal de Chaval	BALANÇO GERAL	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Em R\$ 1,00 CONASP			
ioverno Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso Inexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. DEMONST	TRAÇÃO DA DÍVIDA F	FLUTUANTE	CONASP		
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE	
TOTAL GERAL	0,0		0,00	0 (

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABLITADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultoria Contábil



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6°

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



I.N. Nº 03 / 13 MODELO 03

Município: <u>CHAVAL</u> Exercício: <u>2024</u> Período: <u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Unidade Orçamentária: 1105

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

	Concessão			Data limite Comprovação		Valor		
Responsável	Valor Concedido	Processo Nº	Data	P/ aplicação	Processo Nº	Data	Devolvido	Observação
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula						:		
Nome			T (
Matrícula				$\Lambda \Lambda \Lambda$				
Nome			V	ZIVI				
Matrícula			3	<u> </u>				
Nome			:					
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa $n^{\circ}03/2013$ de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6°

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Orçamentária: 1105

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidada Danafisiada		Concessão	P.C. Junto ao Órgão Repassador		
Entidade Beneficiada	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
		06100032	06/10/2021		
CEMI	ANIC	7 1 1	ENIT		
SCIVI	JAINC	AIVI		J	
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CRÇ-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6°

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas



I.N. Nº 03/13 MODELO 05

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Orçamentária: 1105

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE		Processo Nº	Valor R\$	Observação	
Nome :		1	2	3			
Matrícula Nº							
Nome:	'N/I	Δ	N	$^{\sim}\Delta$	ME	NTC	76
Matrícula Nº	/1 1 //	1	TIL		1 V 1 1	IAT	
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome :						,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Matrícula Nº							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6°

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados



I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1105

Município: CHAVAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

DELAÇÃO DE DESTOS A DAGAD

			INLLAÇA	O DE NESTOS	J / 1 / 1 / 1						
	Restos	a Pagar Inscr	itos								_
X	Processados	X	Não Processados		X	Pagos		X	Cancela	dos	
Inscrição	Processo N°	No	me/Razão Social	Programa de Trabalho	Naturez Despe		onte	Nº do	Empenho	Valo	r R\$
		SE	LM LA	NÇA	M	EN	ΓI	C)		
						то	TAL/Tra	ansport	е		
	Elaborado por		Conferido po	or		Visto				Data	
	Tesoureiro/Re	esponsável nel	o Controle Interno	Contac	dor				Ordenador de	Despesa	

CONASP S/S LTDA CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 – TCE/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nada tem a registrar no MODELO 06 – EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) PAGOS E CANCELADOS.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2024

ELINEUDO SOTERO TELES SECRETARIO



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6°

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



I.N. Nº 03 / 13 MODELO-07

Município: <u>CHAVAL</u> Mês/Ano: <u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Unidade Orçamentária: 1105

<u>RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL</u> Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos: Sim Não Não Aplicável a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos X registros contábeis b) a propriedade e regularidade dos registros X contábeis c) a regularidade da execução orçamentária da Xdespesa d) a regularidade da execução orçamentária da X receita e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que X tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário Observações: Responsável pelo Setor Contábil Cargo CONASP S/S LTDA CONTADOR Matrícula Data Assinatura CRC-CE 304 31/12/2024

Tesoureiro Contador
Controle Interno

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA

ROCE 304

Ordenador de Despesa

ELINEUDO SOTERO TELES



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6°

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária



I.N. Nº 03 / 13 MODELO-08

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)

- 03. Total Geral 0,00 (ZERO)
- 04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
	SEM	I LAN	IÇAN	IENT	O

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

CONASP\S/S\LTDA
CPC-OE 304

Ordenador de Despesa

ELINEUDO SOTERO TELES



I.N. N° 03 / 13 MODELO-08

0,00

Município: CHAVAL Exercício: 2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Período: 01/01/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa......R\$ 0,00

2. Em bancoR\$

(VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)

- 03. Total Geral 0,00 (ZERO)
- 04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
	SEM	I LAN	IÇAN	IENT	O
			3		

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

CONASP SISLIDA
CROCE 304

CONASP SISLIDA
CROCE 304

CONTROLE DE CONT



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6°

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial na referida Unidade Orçamentária, conforme se pode comprovar pelos relatórios do inciso III do Anexo 6º da Instrução Normativa 03/2013, motivo pelo qual não se constatou movimentação em conta bancaria vinculada a Secretaria, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024 Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6°

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 119/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 do Abril de 2023.

SEBASTIÃO SÕTERO VERAS Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ Tel. (88) 3625-1330. Rua Ten. Manoel Olimpio, s/n, Centro de Chaval - CE. CEP: 62420-000. CNPI: 07.146.301/0001-77



PORTARIA Nº 134/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal de Chaval

PREFETTURA MUNICIPAL DE CHAVAL — CEARA Tel. (88) 3625-1730 Rua Ten, Manoel Olimpio, s/n, Centro de Chaval - CE CEP: 62420-000. CNPJ: 07.146.301/0001-77



PORTARIA Nº 135/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratução da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL — CEARÁ Tel. (88) 3o25-1330. Rug, Ten. Manoel Olimpio, s/n, Centro de Chaval - CE. CEP: 62420-000. CNPJ: 07.146.301/0001-77



PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal de Chaval

Profitura Municipal de

PODER EXECUTIVO COVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL GREINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2024.

SEBASTIÃO SÕTERO VERAS Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tet. (88) 3625-1330.
Ruir Ton. Manoel Olimpio, 4/0, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.



PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Cestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal de Chaval



GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6°

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13 MODELO-11

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Orçamentária: 1105

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	A	VA	LOR EMPENHA (R\$)	DO	VALOR PAGO (R\$)
					
SEM L	AN	16	TAM	77	ITOS
		13			100
		· · · · · ·			
		·			
Responsável pelo preenchimento:			Cargo:		
Matrícula		ı	Assinatura:		
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				···	
RESPONSÁVEL PELO) 	CON	rador	O	RDENADOR DA
CONTROLE INTERNO		7		DESPESA	
ASS.:	ASS.:	Q			
NOME:	NOME:	dør	ASP S/S		
C.R.C:	C.R.C: 3	104			VISTO:
			\	\	



GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 9°

Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício



DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

ELINEUDO SOTERO TELES SECRETARIO



LEI MUNICIPAT DE Nº 437/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e en SANCIONO e PROMULGO a seguinte Leir

Art. 1º - rica instituído o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, de natureza contábil-rinance, ra, destinado a financiar os Programas, Projetos e Serviços relativos ao idoso com vistas a garantir os seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação da sociedade.

Art.2º - O Fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social quem compete fornecer os meios e recursos, humanos e materiais, necessários ao funcionamento regular do FMDI.

Parágrafo único. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -- CMDI-CE.

Art, 3º - Constituirão Receitas do Fundo:

I- Os recursos que, em conformidade com o Art. 15 da Lei n/10.741, de 1º de outubro de 2003, foram el stinados ao fundo Municipal de Assistência Social, para aplicação em Programas e ações relativos ao idoso;

II- As contribuições dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança o do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do idoso, nos termos previstos no Art. 12, Inciso 1, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de

dezembro de 1995 e suas alterações posteriores.

PREFELD RA MEDNICIPAL DE CHAVAL -- GUARA CNPE 07 146.30170001-77 Rus Ten. Mannel Otimpió spi, Centra Chaval - CE, CEP: 62420-000 Tel. (88) 8625-1330



III – As contribuições de pessoas jurídicas;

IV-Os recursos que lhe forem destinados no Orçamento do Município;

V-Contabuiçõe dos Governos e Organismos Internacionais;

VI- Resultado de aplicações do Governo e Organismos Internacionais;

VII- C) resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente:

VIII- Outros recursos que lhe forem destinados.

Art.4º - As contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dom Idoso, terão como base legal o inciso I do caput da Art.2º da Lei de nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e o Art.12, inciso I da Lei de nº 9.250, de 26 de janeiro de 1995, que trata das deduções do imposto de renda da pessoa rísica.

Art. 5º - A possoa jurídica poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de aparação, o total das doações feita ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único - A soma das deduções relativas às doações efetuadas aos Fundos legalmente constituídos não poderão ultrapassa: 1% (um por cento), do imposto devido consoante determinação do Art. 260 da Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e o Art. 10 da Lei de nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 6º - O Fundo terá contabilidade própria, onde serão registrados todos os atos e fatos a de merentes.

Parágrafo único - O exercicio financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

PART TO MAINTAINER DEFINANCE CHARA

Kung Lin Manuel Olimpia 20, 4 onto Chical - CE, CEP 62420-000 Let. 1833 M.25-1730 _______



Art. 7º - A presente Lei será regulamentada, no prazo de 90 (noventa) dias, a confar da sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em compário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 05 de Ontubro de 2021-

Prefeito Municipal

6 to 1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 437/2020 DE 05/10/2020. que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO (DOSO - FMDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de

Outubro de 2026.

EBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

HECERO ENOTIF TORE

2 08 38 h. 0

PRETEITURA MÜNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CND 1-07-144, 301/001-77
Ros Fas Mancol Chimpios ya Canter Charles CP, CFF 52420-25

Tel. (88) 3625-1330



GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES 01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa n°03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9°

Relatório do Conselho do Fundo Especial



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189 email:chavalsocial@gmail.com CEP: 62.420.000

ATA

Aos Sete dias do mês de Fevereiro de 2024 as 09:00 Horas da manhã direto da sala dos conselhos na rua José Romão Rios no centro da cidade de Chaval estado do Ceará s/n, estiveram presentes e reunidos os conselheiros(SEGUE ANEXO A FREQUENCIA) foi feito uma chamada de vídeo via WhatsApp, o secretário executivo deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida com permissão do Presidente Francisco Junior Brito disse que não haveria pautas para esta data, deixou a palavra facultada aos conselheiros presentes, após nenhuma pauta ter sido apresentada, a ATA foi lida e assinada por todos. O senhor Francisco Junior Brito declarou encerrada a reunião eu Max Lizandro Guimarães Araújo escrevi e lavrei a presenta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189

email:chavaisocial@gmail.com

CEP: 62.420.000

FREQUÊNCIA

REUNIÃO EM: 09/ 02/ 24

Les Luivi Brito Sda Silva	
fer Luivi Brito) da Silva	
Sharp Magdher de July	
Ediline Bris Beseva	
Anangila to to find there is	
Artonia maning office of there	
Maria dos Calchias Other de Chilles	
Maria type harrier free don marities	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189 email:chavalsocial@gmail.com CEP: 62.420.000

ATA

Aos Dezesseis dias do mês de Abril de 2024 as 09:30 Horas da manhã direto da sala dos conselhos na rua José Romão Rios no centro da cidade de Chaval estado do Ceará s/n, estiveram presentes e reunidos os conselheiros(SEGUE ANEXO A FREQUENCIA) foi feito uma chamada de vídeo via WhatsApp, o secretário executivo deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida com permissão do Presidente Francisco Junior Brito disse que não haveria pautas para esta data, deixou a palavra facultada aos conselheiros presentes, após nenhuma pauta ter sido apresentada, a ATA foi lida e assinada por todos. O senhor Francisco Junior Brito declarou encerrada a reunião eu Max Lizandro Guimarães Araújo escrevi e lavrei a presenta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189

cinalicha also ial@gmai.com CEP: 62.420.000

FREQUÊNCIA

REUNIÃO EM : <u>16/04/24</u>

The state of the s
No Suiver Brito Sola Silva
for Luin Brito Ida silva
Thought the file
Editive Profe Basens
Francisco Vo B G. J. Francis
Anopois manage of the de Alexander
Mana da Gloria Mis de Musica
many role in with the resulting



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189 email:chavalsocial@gmail.com

mail:chavalsocial@gmail.com CEP: 62.420.000

ATA

Aos Treze dias do mês de Junho de 2024 as 09:30 Horas da manhã direto da sala dos conselhos na rua José Romão Rios no centro da cidade de Chaval estado do Ceará s/n, estiveram presentes e reunidos os conselheiros(SEGUE ANEXO A FREQUENCIA) foi feito uma chamada de vídeo via WhatsApp, o secretário executivo deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida com permissão do Presidente Francisco Junior Brito disse que não haveria pautas para esta data, deixou a palavra facultada aos conselheiros presentes, após nenhuma pauta ter sido apresentada, a ATA foi lida e assinada por todos. O senhor Francisco Junior Brito declarou encerrada a reunião eu Max Lizandro Guimarães Araújo escrevi e lavrei a presenta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL - CE LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 3625-1189

Email: chavalsocial@gmail.com

CEP: 62.420.000

Conselho municipal dos Direitos do Idosc-CMDI de Chaval-Ce, embasado pela lei orgânica da assistência social e com competências e atribuições conferidas pela lei municipal nº 191/2008 de 28 de Junho de 2008.

FREQUÊNCIA

REUNIÃO EM: 13/06/24

MARCIO Autorio MASCIALLE LOURO
Antonia misma solia de Alores.
The Charge Char inc
Trade Alberta de Garrione
LAMISE TOWER BUTE OF SANA
Mars herzanden C. Canada
Maria notalismo de Sous.
America de Oliverro Ant Sanjo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS
CENTRO S/N, FONE 36251189
email:chavalsocial@gmail.com
CEP: 62.420.000

Aos Vinte dias do mês de Agosto 2024 as 09:30 Horas e trinta minutos por chamada de WhatsApp direto da sala dos conselhos no prédio da secretária de Desenvolvimento e assistência social na rua José Romão Rios no centro da cidade de Chaval estado do Ceará s/n, estiveram presentes e reunidos os conselheiros(SEGUE ANEXO A FREQUENCIA) O secretário executivo deste conselho iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e em seguida passou a pauta da reunião. O secretário começou falando que no dia 13 de Agosto esteve com a técnica em gestão senhora Tereza Maria Costa Durval de Brito e o Presidente deste conselho Francisco Junior Brito na 121ª Reunião Ordinária realizada pelo conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em Fortaleza Ceará, no encontro foi falado sobre a importância do controle e da participação social na efetividade das Politicas Publicas das pessoas idosas, o secretário executivo disse também que foi pedido para que os municípios fizessem o cadastro para receber doações por meio do imposto de renda da pessoa física, foi falado também sobre a preparação para a conferência municipal que acontecerá em 2025, não tendo nada mais a tratar eu Max Lizandro Guimarães Araújo escrevi e lavrei a presenta ata, que após lida foi assinada por todos.

> LOCALIZÁDO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 3625-1189 email:chavalsocial@gmail.com CEP: 62.420,000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189

email:chavalsocial@gmail.com CEP: 62.420.000

FREQUÊNCIA

REUNIÃO EM: 70/03/24

Marchizondo Sumarias Pruji

fro Lucion Brito Sola Silva

Days Madher de Lette

Edilone Prudo Bozona

Francila de Ofiel Dougo

Almin monin Sum de Monin

Maria des Aloria Aldes de Philleira

Maria notationeira Fiel dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 36251189 email:chavalsocial@gmail.com

maii:cnavaisociai@gmaii.com

ATA

Aos Quatro dias do mês de Dezembro de 2024 as 09:00 Horas da manhã direto da sala dos conselhos na rua José Romão Rios no centro da cidade de Chaval estado do Ceará s/n, estiveram presentes e reunidos os conselheiros(SEGUE ANEXO A FREQUENCIA) foi feito uma chamada de vídeo via WhatsApp, o secretário executivo deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida com permissão do Presidente Francisco Junior Brito disse que não haveria pautas para esta data, deixou a palavra facultada aos conselheiros presentes, após nenhuma pauta ter sido apresentada, a ATA foi lida e assinada por todos. O senhor Francisco Junior Brito declarou encerrada a reunião eu Max Lizandro Guimarães Araújo escrevi e lavrei a presenta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAVAL - CE LOCALIZADO A RUA JOSÉ ROMÃO RIOS CENTRO S/N, FONE 3625-1189 Email: chavalsocial@gmail.com

CEP: 62.420.000

Conselho municipal dos Direitos do Idoso-CMDI de Chaval-Ce, embasado pela lei orgânica da assistência social e com competências e atribuições conferidas pela lei municipal nº 191/2008 de 28 de Junho de 2008.

<u>FREQUÊNCIA</u>

REUNIÃO EM: 04/12 /24

MARION Autono MARIANA LOCKO
Antonia morris Silva de Abreca
Tome Changer Cione inc
marle Alberta de Perison
FRANCISCO TIMORE BUTTO NA SANT
Marche che coming C. Charles
Maria notalismo de Samo
Amencilo de Oliveiro Ant Soura
17



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



FODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE OHAVAL GRBINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prémio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CEARÁ CNPJ: 07.146,301/0001-77 Rue Ten, Mancel Olimpio, s/a, Centro, Chaval – CE, CEP: 62420-000 Tel. (88) 3625-1330



PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE ONAVAL GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de

Outubro de 2020.

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL RECEIDO ENERS I 1012020

10:11:42 luns

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/XX01-77
Rua Ten: Mannel Olimpio, s/n, Contro, Chaval - CE, CEP: 62420-000
Tel. (88) 3625-1330

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso CONASP ATÉ DEZEMBRO DE 2024 Página : 0001

RECEITAS			D E S P E S A S			
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA			
	subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	0,00		
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
	subtotal contrapartida	0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
- S	ubtotal extra-orçamentária	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEB	IDAS		SALDOS ATUAIS MÓ	ês atual		
subtota	l transferências recebidas	0,00				
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior				
TOTAL RECEITAS		0,00	TOTAL DESPESAS	0,00		

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO Assessoria e Cansultoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - EM R\$ CONASP

Página : 0001

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ceará Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1105 Fundo Municipal	do Idoso						
11 05. 08 241 0044 2.0	87 Gestão e Man	ut, do Fundo Municipa	do Idoso				
3.1.90.04.00 Cont 1500000000	ratação por temp	o determinado	r 000 00	۸ ۸۸	0.00	0.00	۸۸
	5.000,00 ias - civil	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Mate 1500000000	rial de consumo	۸ ۸۸	12 000 00	Λ ΛΛ	0.00	0.00	۸ ۸
	12.000,00 urial hem ou ser	0,00 v. p/ dist. gratuita	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Pass	agens e despesas	com locomoção	·		r		
1500000000	2.000,00	0,00 eiros pessoa física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	3.000,00	0.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outr	os serv. de terc	. pessoa jurídica					
1500000000 3.3.90.48.00 Outr	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1500000000	os aux. finan. a 2.000,00	pessuas TISICAS 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Desp	esas de exercíci	os anteriores	11000,00	V 1 V V	V, VV	0,00	V 1 V 1
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equi 150000000	pamentos e mater 6.000,00	nal permanente 0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000000		<u> </u>				 	
TOTAL 2.087	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 05. 08 241 0044 2.0)88 Manutenção d	o Programa Parceiro d	o Idoso				
3.3.50.41.00 Cont 1500000000		0,00	5.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subv	5.000,00 vencões sociais	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	U, U
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	ias - civil	۸ ۸۸	3 000 00	۸ ۸۸	0.00	0.00	Λ Λ.
1500000000 3.3.90.30.00 Mate	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.35.00 Serv	riços de consulto	ria					
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00 OUTI 1500000000	os serv. de terc 2.000,00	eiros pessoa física 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00 Out	ros serv. de terc	. pessoa jurídica	21000,00	0,00	0,00	0,00	V, V
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL 2.088	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Consultoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$ CONASP

Página: 0002

Ceará Governo Municipal de Chaval Fundo Municipal do Idoso

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria e Consultonia Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES Ordenador Despesas



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES

PERÍODO:

01/01/24 A 31/12/24



To complete a la como de la firmation de gradien, masse de la complete del complete de la complete de la complete del complete de la complete del la complete del la complete de la complete de la complete de la complete de la complete de la complete de la complete de la complete de la complete de la comple

the strate as a supplied to the supplied of th



Sumário

INTRODUÇÃO	
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	
GESTÃO PATRIMONIAL	
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CONCLUSÃO	Ω





INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6°, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** a apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, no tocante à chefia do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES.**





COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, referente ao período de **01/01/24 A 31/12/24**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**.



GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos , e os pagamentos efetuados de , . Nesse sentido reafirmase o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de e os passivos circulante e não circulante no valor total de da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$0,00** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.



ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausència de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.



No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.





Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** no período de **01/01/24 A 31/12/24**, sob responsabilidade do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, como **REGULAR**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Controlador Geral de Município de Chaval

untralandi (Arzi da Munic nia Totatra nº 002/GAB/2023



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR: ELINEUDO SOTERO TELES

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE PERÍODO DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Com base na análise minuciosa dos dados apresentados e na avaliação criteriosa das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Período de Gestão – RCI – Gestão, relativas ao exercício financeiro. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Marcos Savio Bocha Veras

Controlador Geral do Município de Chaval

Total of the Service of Municipals



PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Na conformidade estabelecido pelo art. 9°, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerado os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas de Período de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Controlador Geral do Município de Chaval

Commant 602/6/03/2023



CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR: ELINEUDO SOTERO TELES

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Os exames foram efetuados por análise documento conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este respaldado está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

Controlador Geral do Município de Chaval

Marray Saula Pacha Varsa Controllary form on Monte 100